



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
1.2 Contratada:	DIGITAL GOVERNMENT SOCIETY - ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS 501(C)(3)
1.3 CNPJ:	NÃO CONSTA - instituição estrangeira

2. OBJETO

2.1. Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando à aquisição 11 (onze) de ingressos de servidores do Gabinete da Secretaria de Governo Digital, para participação na **26ª Conferência Internacional Anual sobre Pesquisa em Governo Digital (dg.o 2025)**, em atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) a realizar-se na modalidade presencial, no período de **9 a 12 de junho de 2025**, em Porto Alegre, RS, conforme Projeto Técnico de Evento (SEI nº 50204127) e Termo de Referência 91/2025 (SEI nº 50711568).

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

3.1. Valor Global Estimado para a contratação no valor de **R\$ 21.874,16 (vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**.

4. AMPARO LEGAL

4.1. Foi estabelecido como amparo legal da contratação o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

5.1. Em atendimento às exigências do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 19974.000588/2025-89, **AUTORIZO** a presente Inexigibilidade de Licitação, amparada no caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Ressalta-se que a atuação desta Diretoria restringe-se à condução da fase externa, nos termos da legislação vigente, limitando-se à análise de conformidade formal e de regularidade processual dos autos. Assim, os atos praticados por esta instância não implicam análise de mérito nem corresponsabilidade quanto às decisões adotadas pela unidade demandante, inclusive no que se refere à modelagem contratual, à estratégia de contratação ou ao conteúdo técnico dos documentos de planejamento que fundamentam a demanda e a escolha do fornecedor, cuja definição e aprovação competem exclusivamente à unidade/órgão solicitante.

(assinado eletronicamente)

HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA

Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Souza de Oliveira, Diretor(a)**, em 23/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50713789** e o código CRC **2F16BADD**.

Referência: Processo nº 19974.000588/2025-89.

SEI nº 50713789